

DECRETO N. 19.648, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto n. 19.258, de 27 de janeiro 2023, que dispõe sobre "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura da Paz de São José dos Campos e dá outras providências."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 37.620/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Altera as alíneas "c", "h" e "i", do Inciso I, do Art. 1º, Decreto nº 19.258/2024 que dispõe sobre "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura da Paz de São José dos Campos e dá outras providências.", que passa ter a seguinte redação:

I - .....

c) representantes da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

1. titular: Cilene Maria Ribeiro Gaioso;
2. suplente: Tiago Shoji Okazaki.

(...)

h) representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:

1. titular: Antônio Siqueira dos Santos
2. suplente: Marco Antônio Candelária de Oliveira

i) representante da Secretaria de Proteção ao Cidadão;

1. Titular: Antônio Moura Pires;
2. suplente: Carlos de Queiroz Alvarez

Art. 2º Altera as alíneas "d", do Inciso II, do Art. 1º, Decreto nº 19.258/2024 que dispõe sobre "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura da Paz de São José dos Campos e dá outras providências.", que passa ter a seguinte redação:

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

II - .....

(...)

d) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

1. Titular: Euendes Ferraz Botelho;
2. Suplente: Renata Cristiane de Andrade Portella

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 04 de junho de 2024.



Anderson Farias Ferreira  
Prefeito



Márlian Machado Guimarães  
Secretário de Governança



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos